

Ofício 419/2025/GCH

Anápolis, 04 de setembro de 2025

**Excelentíssima Senhora
ANDREIA REZENDE DE FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis**

Assunto: Arquivamento do Projeto de Lei nº 59/2025.

Senhora Presidente,

Com os mais distintos cumprimentos, submete-se perante Vossa Excelência o presente, com o escopo de solicitar, mui respeitosamente, **o arquivamento do Projeto de Lei nº 59/2025.**

O referido projeto dispõe sobre e a priorização na disponibilidade de vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental para os filhos e filhas de mulheres que vivem uma maternidade atípica - mães solo e com crianças com deficiência, no Município de Anápolis, e dá outras providências.

Ante o exposto, e fundamentos no Regimento Interno, solicita-se o devido e favorável acolhimento ao pleito.

Aproveita-se a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de nossa mais elevada consideração e apreço.

Espera-se deferimento.

Atenciosamente,


Cleide Martins Hilário de Barros
Vereadora/Republicanos

Procuradora da Mulher- Biênio 2021/2026
Pai de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

